



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 50 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **NEUSA CHAVES ROCHA**, no cargo de PEB-I, inscrita no CPF sob nº 267.664.856-04 pelo período compreendido entre **20/12/2017 à 19/03/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **40/2013**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/12/2017**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal

Publicado em 17.01.2018
Retirado em 16-01-18
Gustavo Corvello Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo